

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

PORTARIA Nº 100, 09 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR a PRORROGAÇÃO do processo administrativo disciplinar nº **001/2025**, de que trata a Portaria nº **374/2025**, publicada em 23 de junho de 2025 e aberto em desfavor do servidor **ALAN DURANS MOREIRA, Professor Nível II**, Matrícula nº 469, Lotação atual na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias (igual período), a contar da publicação deste ato.

Tendo em vista a necessidade de cumprimento de atos instrutórios ainda pendentes para a conclusão do citado Processo Administrativo Disciplinar, mais precisamente a produção de Parecer Jurídico Final, Análise das provas apresentadas aos autos, Relatório Final e Julgamento.

Dê-se ciência.
Publique-se.

.....
ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Presidente Sarney/MA